

CURRÍCULO NACIONAL

- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens.

- Decreto-Lei n.º 62/2023, de 25 de julho

Altera as regras de adaptação do processo de avaliação no âmbito do regime jurídico da educação inclusiva e as regras relativas ao processo de avaliação externa de aprendizagens.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA ORGANIZAÇÃO E DA GESTÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E EDUCAÇÃO BÁSICA PARA A RAA (CREB)

- Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A, de 23 de julho

Define o Currículo Regional para a Educação Básica (CREB) na Região Autónoma dos Açores, entendido como o conjunto de competências e de aprendizagens a desenvolver pelos alunos que frequentam o sistema educativo regional ao longo da educação básica.

REGULAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DE ALUNOS (RGAPA)

- Portaria n.º 78/2023, de 29 de agosto

Aprova o Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos. Revoga a Portaria n.º 75/2014, de 18 de novembro, na atual redação resultante das alterações introduzidas pelas Portarias n.º 68/2021, de 13 de julho, e n.º 99/2022, de 13 de dezembro.

REGIME JURÍDICO DE CRIAÇÃO, AUTONOMIA E GESTÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS DO SISTEMA EDUCATIVO REGIONAL

- Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A, de 31 de maio

Estabelece o novo regime jurídico da criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo da Região Autónoma dos Açores, conferindo uma maior democraticidade na constituição das estruturas de gestão intermédia, valorizando a intervenção dos trabalhadores de ação educativa, bem como uma adequação dos tempos de trabalho pelo exercício de cargos de gestão ou coordenação e a inserção de novos critérios de definição da dimensão das unidades orgânicas, não os restringindo ao número de alunos.

MATRIZES CURRICULARES DE BASE

- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens.

- Decreto-Lei n.º 62/2023, de 25 de julho

Altera as regras de adaptação do processo de avaliação no âmbito do regime jurídico da educação inclusiva e as regras relativas ao processo de avaliação externa de aprendizagens.

- Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto (ES)

Procede à regulamentação dos cursos científico-humanísticos, a que se refere a alínea a) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

- Portaria n.º 278/2023, de 8 de setembro (ES)

Procede à primeira alteração à Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, que regulamenta os cursos científico-humanísticos a que se refere a alínea a) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na sua redação atual.

- DLR n.º 16/2019/A, de 23 de julho

Estabelece os Princípios Orientadores da Organização e da Gestão Curricular da Educação Básica para o Sistema Educativo Regional.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

- Portaria n.º 59/2019 de 28 de agosto

Estabelece os princípios e os procedimentos a observar na avaliação e certificação das aprendizagens e competências a desenvolver pelos alunos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico regular, bem como os seus efeitos.

- Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto (ES)

Procede à regulamentação dos cursos científico-humanísticos, a que se refere a alínea a) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

- Portaria n.º 278/2023, de 8 de setembro (ES)

Procede à primeira alteração à Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, que regulamenta os cursos científico-humanísticos a que se refere a alínea a) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na sua redação atual.

PROGRAMA DAS DISCIPLINAS / ÁREAS CURRICULARES E APRENDIZAGENS ESSENCIAIS

(AE)

- Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho

Homologa as [Aprendizagens Essenciais](#) do Ensino Básico.

- Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho

Procede à definição dos referenciais curriculares das várias dimensões do desenvolvimento curricular, incluindo a avaliação externa.

ORIENTAÇÕES CURRICULARES PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (OCEPE)

- Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro

Define os objetivos gerais da educação pré-escolar e o papel que cabe à família, ao Estado, às autarquias e aos particulares no estabelecimento de uma rede de estabelecimentos de ensino pré-escolar. Estabelece normas sobre a administração, gestão e regime de pessoal, assim como sobre a avaliação e inspeção dos citados estabelecimentos.

- Despacho n.º 5220/97, de 4 de agosto

Aprova as primeiras orientações curriculares para a educação pré-escolar, constituindo-se como um conjunto de princípios gerais pedagógicos e organizativos para o educador de infância na tomada de decisões sobre a sua prática, isto é, na condução do processo educativo a desenvolver com as crianças.

- Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho

- Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho

Homologa as orientações curriculares para a educação pré-escolar.

- Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE), 2016

Atualiza as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, integra novas áreas como nucleares para o desenvolvimento integral das crianças, em particular a Educação Física e a Educação Artística, e assume que uma educação pré-escolar de qualidade é um preditor de sucesso na escolaridade e na qualidade de vida dos jovens e dos adultos.

PERFIL DO ALUNO À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA (PASEO)

- Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho

Homologa o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).

- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), 2017

Afirma-se como referencial para as decisões a adotar por decisores e atores educativos ao nível dos estabelecimentos de educação e ensino e dos organismos responsáveis pelas políticas educativas, constituindo-se como matriz comum para todas as escolas e ofertas educativas no

âmbito da escolaridade obrigatória, designadamente ao nível curricular, no planeamento, na realização e na avaliação interna e externa do ensino e da aprendizagem.

ESTRATÉGIA NACIONAL DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA (ENEC)

- Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio

Cria o Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania, que tem a missão de conceber uma Estratégia de Educação para a Cidadania, a implementar nas escolas do ensino público, com o objetivo de incluir nas saídas curriculares, em todos os graus de ensino, um conjunto de competências e conhecimentos em matéria de cidadania.

- Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania (ENEC), 2017

Constitui-se como um documento de referência da implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento em todos os níveis de educação e ensino. A inclusão desta área no currículo justifica-se pelo reconhecimento, inscrito na Lei de Bases do Sistema Educativo e no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, de que compete à escola garantir a preparação adequada para o exercício de uma cidadania ativa e esclarecida, bem como uma adequada formação para o cumprimento dos objetivos para o Desenvolvimento Sustentável.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

- Decreto Legislativo Regional n.º 5/2023/A, de 17 de fevereiro

Estabelece o regime jurídico da educação inclusiva e visa a criação das condições para a adequação do processo educativo, de todos e cada um dos alunos, de modo a responder à diversidade das suas necessidades e potencialidades, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa.

- Decreto Legislativo Regional n.º 34/2023/A, de 13 de outubro

Procede à primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2023/A, de 17 de fevereiro, que aprova o modelo da educação inclusiva.

- Portaria n.º 58/2023 de 10 de julho

Aprova o regulamento que estabelece a criação dos Programas Específicos de Escolarização e Formação, cuja regulamentação das condições de acesso e normas de organização e funcionamento constam da presente Portaria, e as respectivas estruturas curriculares constam do Anexo I a este diploma.